



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Certidão nº 14 (catorze) de 2.024

Vereador DIRCEU DA SILVA PAULINO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CERTIFICA, a fim de instruir os processos de Admissões de Pessoal do Exercício de 2.023 e atendendo à alínea “a” do item 1 da Requisição – Admissão Efetivo nº 03 desse e. Tribunal de Contas do Estado, **que, até a presente data, não existem ações judiciais em curso perante o Poder Judiciário, cujo mérito verse acerca do concurso Público nº 0012020, Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2020. É o que me cumpro certificar em virtude do requisitado. Nada Mais.**

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, aos 27 de março de 2.024.

VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - JY6T-FRBR-T70D-GKZN



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JY6TFRBRT70DGKZN>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JY6T-FRBR-T70D-GKZN

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - JY6T-FRBR-T70D-GKZN